

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2024, as 09h e 23 min deu-se início no Município de Buritis /RO, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST, localizado na rua Cujubim, nº 1850, setor 03.A referida reunião foi realizada na modalidade presencial e registrada sob o Nº 13, sendo Coordenada pela Presidente do Colegiado, Sra. Maria da luz Alves dos Reis, a reunião contou com as seguintes pautas: **1.Prestação e comprovação de custeio de contas de Recursos Fenderias durante o exercício de 2023, acostada nos autos do Processo N° 0003082.15.12-2024;2.**Plano de ação de cofinanciamento Estadual para os Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS –Sistema Único de Assistência Social do município de Buritis - RO para o exercício de 2025. Dando início aos trabalhos do dia a Presidente agradeceu a presença de todos Conselheiros presentes nesta plenária. Estiveram presentes nesta plenária a Conselheira do COMAST e Vice- Presidente da PMMB– Policia Militar Mirim de Buritis, Srª Erli da Silva Souza Rocha , a Vice- Tesoureira da PMMB– Policia Militar Mirim de Buritis Srª Leidiane Barbosa da Fonseca, a Conselheira Presidente da Associação dos Idosos de Buritis Unidos Venceremos Srª Geni Elias de Jesus, a Secretaria Municipal de Assistência Social e também Conselheira Srª Saionara Veronica Costa de Faria, a Conselheira representante da Educação Municipal SRª Rogiana Pereira de Araujo e o SRº Ademir Rodrigues de Oliveira , Gestor Administrativo Orçamentário da SEMAST. Em seguida a Presidente passa a palavra ao SRº Ademir Rodrigues de Oliveira que na **Primeira Pauta** o mesmo realiza a apresentação da Prestação e comprovação de custeio de contas de Recursos Federais durante o exercício de 2023 com os seguintes dados :**Bloco da Proteção Social Básica: I- Recursos Pertencentes ao (PAIF/CRAS/SCFV) C/C N° 17.449-1:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 151.128,20(Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte Oito Reais e Vinte Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2022. E ainda somados ao valor de R\$ 154.459,76 ( Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)referentes aos recursos repassados pelo regime de caixa ao município consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2023 a 31/12/2023),que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 16.079,05(Dezesseis Mil e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos), e ainda o saldo de outros valores creditados em conta do programa no referido exercício no total de R\$ 468,00 ( Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais) auferiram uma **Receita** para o exercício de 2023 no valor de R\$ 322.135,01 ( Trezentos e Vinte e Dois Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e um Centavo). **Da execução dos recursos da proteção social básica no exercício de 2023**-Valores pagos no exercício de 2023 com **Recursos Federais** (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 196.483,28 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).Restando assim o valor de R\$ 125.651,72 (Cento e Vinte Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) de saldo em conta, valor este passível de reprogramação para o exercício seguinte. **II- Recursos destinados ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUASC/C N° 23.734-5:** Onde não houve apresentação de Saldo apresentado disponível em conta na data do dia 31/12/2022, considerando o saldo oriundo de recursos repassados pelo regime de caixa ao município relacionado ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, no valor de R\$ 16.461,36(Dezesseis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos) que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 1. 106,72 (Hum Mil e Cento e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) auferindo assim uma **Receita** no total de R\$ 17.568,08 ( Dezessete Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos)para o exercício de 2023. **Da execução dos recursos Destinados ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS** , no exercício de 2023- Valores pagos no exercício de 2023 com **Recursos Federais** (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 6.265,77 ( Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).Restando assim o valor de R\$ 11.302,31 ( Onze Mil e Trezentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavo) de saldo em conta, valor



este passível de reprogramação para o exercício seguinte. **III- Dos recursos destinados ao Programa Primeira Infancia no SUAS - C/C Nº 20.950-3:** Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 26.905,86 ( Vinte e Seis Mil e Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Seis Centavos ) disponíveis em conta na data do dia 31/12/2022, E ainda somados ao valor de R\$ 60.477,00 (Sessenta Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais )referentes aos recursos repassados pelo regime de caixa ao município consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2023 a 31/12/2023) ,que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 1.932,74 ( Hum Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos ) e ainda o saldo de outros valores creditados em conta do programa no referido exercício no total de R\$ 827,50 ( Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) auferiram uma Receita para o exercício de 2023 no valor de R\$ 90.143,10 ( Noventa Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos).**Da execução dos recursos do Programa Primeira Infância no SUAS no exercício de 2023-** Valores pagos no exercício de 2023 com recursos do programa (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 71.289,59(Setenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos Centavos).Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 18.853,50( Dezoito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).**IV- Dos recursos destinados ao Programa BPC Na Escola- C/C Nº 17.444 – 0:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 5.562,20 ( Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos) disponíveis em contas na data do dia 31/12/2022, que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 578,51 (Quinhentos e setenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos),auferiram assim uma Receita para o exercício de 2023 no total de R\$ 6.140,71( Seis Mil e Cento e Quarenta Reais e Setenta e Um Centavos). **Da execução dos recursos do Programa BPC na Escola no exercício de 2023**-Não ocorreram custeio de despesas durante o referido exercício desta forma restam assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 6.140,71(Seis Mil e Cento e Quarenta Reais e Setenta e Um Centavos). **Bloco Recurso Extraordinário/Incremento Temporário para cofinanciamento do SUAS para na execução de ações socioassistenciais em decorrência do COVID-19.****I- Recursos destinados á ações do COVID/19 no SUAS – para aquisição de alimentos (Portaria nº 369/2020/MC) - C/C Nº 20.882-5:** Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 1.218,51 ( Hum Mil Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos ) disponíveis em conta na data do dia 31/12/2022, que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 113,44 ( Cento e Treze Reais e Quarenta e Quatro Centavos) auferindo assim uma Receita para o exercício de 2023 no valor de R\$ 1.331,95 (Hum Mil e Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Da execução dos recursos destinados á ações do COVID/19 no SUAS – para aquisição de alimentos** Portaria 369/2020/MC, no exercício de 2023. Valores pagos no exercício de 2023 com recursos do programa (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 1.216,88 ( Hum Mil e Duzentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos).Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 115,06(Cento e Quinze Reais e Seis Centavos).**II- Recursos destinados á ações do COVID/19 no SUAS – para aquisição de EPIs Portaria 369 /2020/MC - C/C Nº 20.883-3:** Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 14.844,91 ( Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavo) disponíveis em conta na data do dia 31/12/2022, observando que ocorreram repasses de *recursos pelo regime de caixa ao município* relacionado ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 ,neste caso o saldo apresentado somou – se aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 1.458,83 (Hum Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos ) auferindo assim uma Receita no total de R\$ 16.303,74 (Dezesseis Mil e Trezentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)para o exercício de 2023. **Da execução dos recursos destinados á ações do COVID/19 no SUAS – para aquisição de EPIs Portaria 369 /2020/MC, no exercício de 2023**- Valores pagos no exercício de 2023 com recursos do programa (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar



somaram um valor de R\$ 14.374,00 ( Quatorze Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais).Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.929,73( Hum Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).**III- Recursos destinados á ações do COVID/19 no SUAS – para o acolhimento institucional Portaria 369 /2020/MC - C/C Nº 20.881-7:** Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 23.651,08 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oito Centavos) disponíveis em conta na data do dia 31/12/2022, que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 2.270,14 (Dois Mil e Duzentos e Setenta Reais e Quatorze Centavos) auferindo assim uma Receita para o exercício de 2023 no valor de R\$ 25.921,22(Vinte e Cinco Reais e Novecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).**Da execução dos recursos destinados á ações do COVID/19 no SUAS – para o acolhimento institucional - Portaria 369/2020/MC, no exercício de 2023-** Valores pagos no exercício de 2023 com recursos do programa (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 23.648,86 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 2.272,36( Dois Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).**Bloco de Estruturação, Investimentos e Custeio do SUAS – SIGTV:I- Recursos relacionados ao SIGTV -Estruturação Custeio ( Programa Vida Saudável) - C/C Nº 21.001-3:** Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 5.576,86 ( Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2022, que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 584,08 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos), auferiram uma Receita para o exercício de 2023 no valor de R\$ 6.160,94 (Seis Mil e Cento e Sessenta Reais e Noventa e Quatro Centavos).Observando que não houve despesas executadas com **os recursos relacionados ao SIGTV estruturação custeio no exercício de 2023**, desse modo resta um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 6.160,94(Seis Mil e Cento e Sessenta Reais e Noventa e Quatro Centavos).**II-Recursos relacionados ao SIGTV- Custeio ( Portaria 886/MC/2023) - C/C Nº 24.108-3 e C/C Nº 24.107-5:**Onde não houve apresentação de Saldo de exercícios anteriores disponível em conta na data do dia 31/12/2022, observando que nao ocorreram repasses de recursos pelo regime de caixa ao município relacionado ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 , nas referidas contas sendo o valor de R\$ 359.437,64(Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocents e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) , na C/C Nº 24.108-3 e o valor de R\$ 205.392,94 ( Duzentos e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Quatro centavos ) na C/C Nº 24.107-5, juntas somaram o total de R\$ 550.000,00( Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 14.830,59 (Quatorze Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Nove Centavos ) auferindo assim uma Receita no total de R\$ 564.830,59 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Nove Centavos)para o exercício de 2023. **Da execução dos recursos relacionados ao SIGTV- custeio(Portaria 886/MC/2023),constantes nas contas C/C Nº 24.108-3 e C/C Nº 24.107-5,** não ocorreram custeio de despesas durante o referido exercício desta forma restam assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 564.830,59 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **III- Recursos relacionados ao SIGTV- Estruturação da Rede de serviços do SUAS - C/C Nº 23.152-5 e C/C Nº23.211-4 :** Onde o Saldo apresentado disponível em conta na data do dia 31/12/2022, nestas contas foi o valor de R\$ 87.635,96( Oitenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), na **C/C Nº 23.152-5** e o valor de R\$ 12.085,95 ( Doze Mil e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos ) na C/C Nº 23.211-4 , juntas somaram o total de R\$ 99.721,91 (Noventa e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Um Centavos) que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 7.217,60 ( Sete Mil e Duzentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos ) auferindo assim uma Receita no total de R\$ 106.939,50 (Cento e Seis Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)para o exercício de 2023.**Da execução dos recursos relacionados ao SIGTV Estruturação**



**da Rede de serviços do suas constantes nas contas- c/c nº 23.152-5 e c/c nº23.211-4**,dos Valores pagos no exercício de 2023 com recursos do programa (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 63.487,54 ( Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 43.451,96(Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa Seis Centavos).Descriminados da seguinte forma : C/C Nº 23.152-5 o valor de R\$ 30.108,99( Trinta Mil e Cento e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) e na C/C Nº23.211-4, o valor de R\$ 13.342,97(Treze Mil e trezentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos ).**IV- Recursos Relacionados ao SIGTV-Estruturação e Investimentos (aquisição de veículos )- C/C Nº 22.898-2** :Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 127.576,73 (Cento e Vinte Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos ) disponíveis em conta na data do dia 31/12/2022, que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 10.346,00 ( Dez Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais) auferindo assim uma Receita para o exercício de 2023 no valor de R\$ 137.922,73 ( Cento e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). **Da execução dos recursos relacionados ao SIGTV Estruturação e Investimentos - (aquisição de veículos)** dos valores que custearam a aquisição de 02(dois) veículos modelos Argo Trekking 1.3 Flex, no valor de R\$120.000,00( Cento e Vinte Mil Reais).Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 17.922,73( Dezessete Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).**V- Recursos relacionados ao SIGTV - Investimentos ( Portaria 886/MC/2023) - C/C Nº 24.106-7:** Onde não houve apresentação de Saldo apresentado disponível em conta na data do dia 31/12/2022, observando que não ocorreram repasses de recursos pelo regime de caixa ao município relacionado ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 ,sendo o valor de R\$ 100.000,00( Cem Mil Reais ), que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 2.696,47 (Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos ) auferindo assim uma Receita no total de R\$ 102.696,47 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos )para o exercício de 2023. **Da execução dos recursos relacionados ao SIGTV -Investimentos** não ocorreram custeio de despesas durante o referido exercício desta forma restam assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 102.696,47 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).**Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade- Dos recursos pertencentes á Proteção Social Especial - PAEFI/CREAS- C/C Nº 19.146-9:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 96.319,73 (Noventa e Seis Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos) disponíveis em conta na data de 31/12/2022. E ainda somados aos recursos repassados pelo regime de caixa municipal consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2023 a 31/12/2023), no valor R\$ 64.729,87 ( Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 89.654,30 (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), e ainda o saldo de outros valores creditados em conta do programa no referido exercício no total de R\$ 493,00 ( Quatrocentos e Noventa e Três )auferiram uma Receita para o exercício de 2023 no valor de R\$ 171.196,90 ( Cento e Setenta e Um Mil e Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos). **Da execução dos recursos pertencentes á Proteção Social Especial - PAEFI/CREAS no exercício de 2023-** Valores pagos no exercício de 2023 com recursos federais (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 90.268,43 ( Noventa Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos ).Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 80.928,47(Oitenta Mi e Novecentos e Vinte Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).**Bloco de Gestão I- dos recursos relacionados ao IGD-PBF/Programa Bolsa Família – CONTA N º 17.446-7:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 55.923,92 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte Três Reais e Noventa e Dois Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2022, somados o



valor de R\$ 90.007,28 (Noventa Mil e Sete Reais e Vinte Oito Centavos) referentes aos Recursos repassados pelo regime de caixa ao município consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2023 a 31/12/2023), somados a outros créditos ocorridos na conta vinculada no valor de R\$263,00( Duzentos e Sessenta e Três Reais), somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 6.948,87 (Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos ), auferiram uma Receita para o exercício de 2023 no valor de R\$ 153.143,07 ( Cento e Cinquenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos). **Da execução dos recursos relacionados ao IGD-PBF/Programa Bolsa Família -no exercício de 2023** - Valores pagos no exercício de 2023 com recursos federais (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 79.201,75 (Setenta e Nove Mil e Duzentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos). Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 73.941,32 (Setenta e Três Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).**II- Dos recursos pertencentes ao IGD SUAS- (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) - C/C Nº 17.447-5:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 1.581,43 ( Hum Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2022, somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$85,45 (Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos ), auferiram uma Receita para o exercício de 2023 no valor de R\$ 1.666,88( Hum Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).**Da execução dos recursos pertencentes ao IGD SUAS- (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- no exercício de 2023** - Valores pagos no exercício de 2023 com recursos federais ( incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 1.534,25(Hum Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Cinco Centavos).Da seguinte forma: o valor de R\$ 1.047,50( Hum Mil e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos ) para a gestão SUAS e o valor de R\$ 486,75( Quatrocenos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) para o COMAST-Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho .Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 132,63 ( Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).**Resumo de Execução-** Prestação e comprovação de custeio de contas de Recursos Federais durante o exercício de 2023, acostada nos autos do Processo Nº 0003082.15.12-2024-Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro direcionados ao financiamento dos Programas/ Projetos e Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, dentro dos seguintes Blocos: Bloco da Proteção Social Básica, Bloco Recurso Extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais em decorrência do COVID-19, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de Gestão do SUAS-Sistema Único de Assistência Social e Bloco de Estruturação, Investimentos e Custeio do SUAS – SIGTV, contendo as seguintes informações:

Bloco	Programa	Conta bancária	Receita 2023	Saldo executado/2023	Saldo. em 31/12/2022 Passível de reprogramação	Rec. Próprio investido
Prot. Social Básica:	PAIF/CRAS/SCFV	C/C Nº 17.449-1	R\$ 322.135,01	R\$ 196.483,28	R\$ 125.651,72	R\$ 897.694,79
	PROCAD-SUAS	C/C Nº 23.734-5	R\$ 17.568,08	R\$ 6.265,77	R\$ 11.302,31	
	Primeira Infancia no SUAS	C/C Nº 20.950-3	R\$ 90.143,10	R\$ 71.289,59	R\$ 18.853,50	
	BPC Na Escola-	C/C Nº 17.444-0	R\$ 6.140,71	R\$ 0,00	R\$ 6.140,71	
Portaria 369/2020/MC	Aquisição de alimentos	C/C Nº 20.882-5	R\$ 1.331,95	R\$ 1.216,88	R\$ 115,06	
	Aquisição de IPIs	C/CNº 20.883-3	R\$ 16.303,74	R\$ 14.374,00	R\$ 1.929,73	
	Acolhimento Institucional	C/C Nº 20.881-7	R\$ 25.921,22	R\$ 23.648,86	R\$ 2.272,36	
SIGTV	Custeio- Programa Vida Saudável	C/C Nº 21.001-3	R\$ 6.160,94	R\$ 0,00	R\$ 6.160,94	
	Custeio- Portaria 886/MC/2023	C/C Nº 24.108-3 C/C Nº 24.107-5	R\$ 564.830,59	R\$ 0,00	R\$ 564.830,59	



	Estrut. da Rede SUAS C/C Nº 23.152-5 C/C Nº 23.211-4	R\$ 106.939,50	R\$ 63.487,54	R\$ 43.451,96	
Aquisição de veículos Portaria 886/MC/2023	C/C Nº 22.898-2 C/C Nº 24.106-7	R\$ 137.922,73 R\$ 102.696,47	R\$ 120.000,00 R\$ 00,00	R\$ 17.922,73 R\$ 102.696,47	
Proteção Social Especial	PAEFI/CREAS	C/C Nº 19.146-9	R\$ 171.196,90	R\$ 90.268,43	
Bloc. de Gestão	IGD-PBF	C/C Nº 17.446-7	R\$ 153.143,07	R\$ 79.201,75	R\$ 73.941,32
	IGD SUAS	C/C Nº 17.447-5	R\$ 1.666,88	R\$ 1.534,25 Deste o valor de R\$486,75- COMAST e R\$ 1.047,50 para gestão do SUAS	R\$ 132,63
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos próprios executados nos Programas Federais</li> <li>• Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à título de cofinanciamento estadual</li> </ul>					R\$ 106.608,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• DO COFINANCIAMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS) RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS</li> </ul>					R\$ 212.330,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• DO COFINANCIAMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS) RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS</li> </ul>					R\$ 1.165.575,32

ressaltando a ocorrência de **incoerências** (falha no Demonstrativo) contas Banco do Brasil agência 4286-2 - Foi observado que diversas contas ocorreram as seguintes divergências: o saldo bancário de 31/12/2023 é superior ao do sistema com diferença de R\$ 0,01 centavo. No **Demonstrativo Serviços**, item IV. **Resumo do Executivo**, onde apresenta as despesas 2.3 (Despesas totais decorrentes da Portaria 369/2020), ficou R\$ 0,00, sabendo que foi lançado as mesmas, na Execução Financeira corretamente. E quanto aos recursos lançados no resumo do executivo quanto ao item 4.0, no item 4.1.1.4 (Entidades e organizações sociais) informei as subvenções sociais. Em relação ao item 4.1.3 lancei as despesas do programa Criança Feliz e RH Bolsa Família. Portanto, todos os **Recursos Próprios** que foi orçado para a Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2023 foi de R\$ 4.478.960,72. Na conta 22.898-2 SIGTV/GND4, informo que recebemos R\$ 120.000,00 para aquisição de 02 veículos, informo que adquirimos eles, mas ao informar as notas nesta prestação de contas, de números 000.308,652 e 000.308.649, ambas no valor de 60.000,00, mas na verdade é de 94.000,00 cada, pois as diferenças se trata de contrapartida do município. Esta diferença de 68.000,00 apresentei ele no item 4.1.1.5 (Resumo do Gestor). Diante do apresentado e considerando a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho - COMAST de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a prestação de contas emitir parecer e registrar do mesmo no sistema Suas Web, bem como a análise realizada pelo COMAST aos autos do **Processo Nº 0003082.15.12-2024 -Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro** direcionados ao financiamento dos Programas/Projetos e Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, dentro dos seguintes Blocos: Bloco da Proteção Social Básica, Bloco Recurso Extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais em decorrência do COVID-19, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de Gestão do SUAS-Sistema Único de Assistência Social e Bloco de Estruturação, Investimentos e Custeio do SUAS – SIGTV.E ainda a análise realizada pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social aos dados apresentados no Demonstrativo de Execução Financeira de 2023, tais como relatórios, extratos das contas bancárias constando as informações sobre os rendimentos do período em questão. Bem como, os processos que originaram as despesas provenientes dos gastos executados, com os Recursos Federais pertencentes ao financiamento dos Programas/Projetos e Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social de Buritis/RO, o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho- COMAST, aprova o Processo Nº 0003082.15.12-2024-Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro- Prestação de Contas de Recursos federal de 2023, por maioria simples dos votos ressaltando a emissão de Resolução específica deste Conselho a acerca desta matéria de deliberação. Já na **Segunda Pauta** , o SRº Ademir Rodrigues de Oliveira apresenta para apreciação do conselho o Plano de ação de cofinanciamento Estadual para os Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS –Sistema Único de Assistência Social do município de Buritis - RO para o exercício de 2025. contendo os seguintes dados



**: Item I- Bloco Da Proteção Social Básica:** (Programas: CADUNICO, BPC- Benefício de Prestação Continuada, Programa Criança Feliz Federal e Crescendo Bem Estadual, Programa Mamãe Cheguei, e BPC NA ESCOLA.

Descrição	Meta de Atendimento
UBE- Unidade De Benefícios Eventuais	300 Famílias, ou indivíduos
PAIF/CRAS-SCFV	2.500 Famílias, ou indivíduos – CRAS 210 - Famílias, ou indivíduos-SCFV
Programa Criança Feliz/Crescendo Bem	150 Famílias, ou indivíduos
Programa Mamãe Cheguei	200 Famílias, ou indivíduos

**Item II- Bloco da Proteção Social Especial:** (Programas: PAEFI/CREAS e Unidade de Acolhimento).

Descrição	Meta de Atendimento
Proteção Especial - Distribuídos da seguinte forma: 60% PAEFI	600 -Famílias, ou indivíduos
40% Unidade de Acolhimento	16 -Famílias, ou indivíduos
Média Complexidade- Piso Incentivo	
Equipe Técnica PSE Vinculada a Gestão Municipal	

Informa também aos conselheiros presentes que nos exercícios anteriores a SEAS/RO Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social sempre informou os valores dos recursos financeiros de co financiamento do estado ao município para execução dos Programas, Projetos e Serviços do SUAS, porem no atual exercício foi realizado revisão pelo estado dos valores a serem repassados aos municípios considerando o quantitativo de habitante de cada município. Desta forma os valores de repasse a serem realizados pelo estado serão informados aos municípios em reunião da CIB – Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rondônia, prevista para se realizar no mês de fevereiro de 2025, ou seja, data posterior do envio do plano de ação/metas municipais ao estado. Após análise das informações os conselheiros passam ao regime de votação no qual, aprovam o Plano de Ação de Co-Financiamento Estadual para os Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS –Sistema Único de Assistência Social do município de Buritis - RO para o exercício de 2025, por maioria simples dos votos. Ressaltando a emissão de Resolução específica deste Conselho acerca do assunto. E que a presente ata será assinada todos os membros do COMAST presentes nesta plenária em concordância com as pautas aqui apresentadas.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.10\*.\*\*2-\*0 em 18/12/2024 19:22:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 19A1.4W22.0409.684W.6663, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 517.50\*.\*\*2-\*1 em 18/12/2024 13:14:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U3.3R14.310V.K024.5481, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52\*.\*\*2-\*4 em 18/12/2024 09:57:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09V1.1457.236X.Z86H.5735, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95\*.\*\*2-\*3 em 18/12/2024 08:51:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08A7.4A51.7174.E50H.4738, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80\*.\*\*2-\*0 em 17/12/2024 13:01:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X3.3U01.018X.X74Z.2460, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST**, CPF: 027.76\*.\*\*6-\*0 em 17/12/2024 12:28:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12H2.3X28.657K.U17U.5044, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.6A6.76C** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76\*.\*\*6-\*0 , em 17/12/2024 - 11:54:33

Código de Autenticidade deste Documento: 11W6.7354.733E.V342.0763

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

